



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 669/2023**

**Autoria: Ver. José Alves Pimenta Neto Monteiro**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao **Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Juliana de Figueiredo** para que seja ajustado a quantidade de atendimento na especialidade de Pediatria do município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, de acordo com a demanda deste município.

### JUSTIFICATIVA

É mister que o município de Rio Verde de Mato Grosso – MS atualmente conta com apenas 01 (um) pediatra no município, onde o mesmo presta atendimento a toda cidade.

Como único médico pediatra no município ele presta atendimento apenas duas vezes por semana.

Ocorre que, a demanda do município é elevadíssima, e os atendimentos para com as crianças em apenas dois dias se torna impossível, em vista da oferta x demanda que ocorre em Rio Verde de Mato Grosso – MS.

Trata-se de uma melhoria, haja vista o aumento exponencial da demanda nos atendimentos da área de pediatria em nosso município solicito que seja aumentado os dias de atendimentos semanais para melhor atender a demanda do município.

Certos de que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2023.

**JOSÉ ALVES PIMENTA NETO MONTEIRO**  
Vereador

**AMAURI OLARTECHEA**  
Vereador

**Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2023**





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. José Alves Pimenta Neto Monteiro  
1º Secretário(a) - União

Ver. Amauri Olartechea  
1º Vice-presidente(a) - PP

